



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA
15 DE AGOSTO DE 2025

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em primeira convocação, e às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Virtual do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), por meio das plataformas Zoom e VoxCom, com transmissão simultânea pelo canal oficial do CRP SP no YouTube, conforme o Edital de Convocação nº 01/2025, vinculado ao Processo SEI nº 570600321.000521/2025-59. Participaram da Assembleia psicólogas e psicólogos devidamente inscritos neste Conselho Regional, bem como membros da equipe técnica do CRP SP e representantes da empresa VoxCom. Com o objetivo de garantir a acessibilidade universal, contaram-se com a presença dos intérpretes de Libras Gabriel Martins da Silva Filho e Sarah Silva Vieira. A Mesa Diretora da Assembleia foi composta pelas psicólogas Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), presidenta do CRP SP; Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira vice-presidenta; e pelo psicólogo Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), conselheiro tesoureiro. A presidenta do CRP SP, Maria da Glória Calado, realizou a primeira chamada às 19h, dando início à reunião. Respeitado o intervalo regimental de trinta minutos para recontagem de quórum, a atividade foi retomada em segunda chamada. A Assembleia foi formalmente iniciada às 19h30, com a participação de 311 (trezentos e onze) psicólogas e psicólogos. Após a abertura da Assembleia, com breve audiodescrição, a equipe técnica da plataforma VoxCom apresentou orientações sobre o funcionamento e os procedimentos de utilização da ferramenta. Informou-se que foram habilitadas a participar desta Assembleia as psicólogas e os psicólogos com inscrição ativa no CRP SP, adimplentes e em pleno gozo de seus direitos. Quanto à dinâmica dos trabalhos, informou-se que a programação da Assembleia incluiria: uma breve apresentação sobre as funções e a estrutura do CRP SP; apresentação da projeção financeira; propostas de reajuste; proposta de venda de imóvel localizado no município de Assis/SP; espaço destinado a manifestações de dúvidas; e, por fim, a votação das propostas. **I) APRESENTAÇÃO SOBRE AS FUNÇÕES E A ESTRUTURA DO CRP SP. 1.1) *Legalidade da Cobrança das Anuidades*** - A conselheira presidenta, Maria da Glória Calado, ressaltou que, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 5.766/1971, compete à Assembleia Geral propor, anualmente, ao Conselho Federal de Psicologia a tabela de taxas, anuidades, multas e demais contribuições. Nesse sentido, elucidou que esta Assembleia possui caráter consultivo, conforme previsto nas normativas do Sistema Conselhos de Psicologia. As propostas submetidas à votação serão, posteriormente, encaminhadas ao Conselho Federal de Psicologia para deliberação. Saliou que tanto a anuidade quanto as taxas apreciadas nesta Assembleia constituem tributos federais. Dessa forma, em consonância com o art. 26, constitui infração disciplinar, entre outras: VI – Deixar de pagar aos

Conselhos, pontualmente, as contribuições a que estiver obrigado. No que se refere ao pagamento das anuidades, taxas e emolumentos, foi citado o Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/1971. O referido decreto estabelece, em seu art. 49, que a inscrição da/o psicóloga/o, o fornecimento da Carteira de Identidade Profissional e de certidões, bem como o recebimento de petições, estão condicionados ao pagamento de anuidades, taxas e emolumentos. O art. 50 dispõe que o pagamento da anuidade ao Conselho Regional constitui condição de legitimidade para o exercício profissional da/o psicóloga/o. E o art. 51 determina que a anuidade deverá ser quitada até o último dia do primeiro trimestre de cada ano, excetuando-se a primeira, que será devida no ato da inscrição da/o profissional. Ainda sobre a legalidade da cobrança das anuidades, foi destacado que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 149, estabelece que apenas a União possui competência para instituir contribuições, como é o caso das anuidades cobradas pelos Conselhos Profissionais. Tais contribuições têm como finalidade assegurar a atuação do Estado em áreas de relevância social, econômica e profissional - como é o caso da Psicologia. De acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.514/2011, o fato gerador da anuidade é a inscrição no Conselho Regional, ainda que por tempo limitado, por ser esta a condição que habilita ao exercício da profissão. Já o artigo 6º, §1º, estabelece que as anuidades serão reajustadas de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

1.2) Variáveis Consideradas: CRP SP em Números. Foram consideradas as seguintes variáveis para subsidiar as análises: i) o número de pessoas físicas inscritas ativas no CRP SP, atualmente em 166.022 (cento e sessenta e seis mil e vinte e duas) psicólogas e psicólogos; ii) as isenções concedidas a 18.766 (dezoito mil, setecentos e sessenta e seis) profissionais com idade igual ou superior a 65 anos; iii) as isenções concedidas a 139 (cento e trinta e nove) profissionais, conforme critérios estabelecidos na Resolução CRP SP nº 03/2007; iv) a média de novas inscrições nos últimos três anos, estimada em 12.983 (doze mil, novecentos e oitenta e três) registros anuais; v) a média de cancelamentos de inscrição, no mesmo período, correspondente a 1.688 (mil, seiscentos e oitenta e oito) por ano; vi) o total de 15.613 (quinze mil, seiscentas e treze) pessoas jurídicas inscritas, das quais 3.192 (três mil, cento e noventa e duas) estão em situação de inadimplência; vii) a média de inadimplência registrada para pessoas físicas, de 29,34%, e para pessoas jurídicas, de 32,29%.

1.3) Destaques de realização da despesa. Em relação às ações desenvolvidas pelo CRP SP no ano de 2024, a presidenta Maria da Glória Calado apresentou as principais despesas que impactaram o orçamento do exercício. Entre elas, destacou-se: i) as nomeações decorrentes dos concursos públicos realizados em 2022 e 2023, com o ingresso de 65 (sessenta e cinco) novas/os trabalhadoras/es, distribuídas/os nas 11 (onze) subsedes e na sede do CRP SP; ii) a realização de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) eventos orientativos, além de 8 (oito) Pré-COREPSIs; iii) o pagamento dos dissídios trabalhistas de 2021 e 2022, que totalizaram mais de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) em verbas indenizatórias retroativas; iv) a implantação das ferramentas Chatbot e Plataforma Moodle, com o objetivo de aprimorar o atendimento à categoria; v) a instalação da nova sede do CRP SP, localizada na Rua Teodoro Sampaio; vi) as reformas estruturais realizadas nas subsedes de Ribeirão Preto e do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

1.4) Destaques dos resultados de cobrança. Foram apontados os seguintes resultados: i) a implantação da Unidade Administrativa de Cobrança; ii) o envio de notificações de débitos por

meio dos Correios e por e-mail, ambos com validação legal; iii) a realização de campanhas de renegociação de dívidas; iv) a implantação de soluções de pagamento via PIX e Cartão de Crédito/Débito; v) a ampliação das possibilidades de parcelamento, com condições mais extensivas; vi) a retomada do cadastramento de pessoas inadimplentes em Dívida Ativa (DA); vii) a realização de mutirões anuais de RPP (Reclamação Pré-Processual), em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). **1.5) Atribuições do CRP SP.** No que se refere às atribuições legais do CRP SP, a presidenta apresentou uma Visão Geral Organizacional. Foi ressaltado que a missão do CRP SP é atuar com eficácia na fiscalização do exercício da profissão de psicóloga/o, competindo-lhe orientar, disciplinar e zelar pela fiel observância dos princípios éticos e profissionais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão voltada à promoção do bem comum. Quanto à visão institucional, o CRP SP busca ser reconhecido pela defesa dos Direitos Humanos e sociais, promovendo saúde e qualidade de vida para as pessoas e para a coletividade, com responsabilidade social crítica. No que diz respeito aos valores e princípios éticos que norteiam suas ações, o CRP SP compromete-se com a promoção da liberdade, dignidade, igualdade e integridade das pessoas e coletividades, atuando para a eliminação de quaisquer formas de negligência, crueldade e opressão, bem como para o fortalecimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática. **1.6) Modelo de Operação do CRP SP.** O CRP SP conta com um total de 182 (cento e oitenta e duas) trabalhadoras e trabalhadores, 30 (trinta) conselheiras e conselheiros, 11 (onze) coordenadoras e coordenadores de Comissões de Subsedes, 52 (cinquenta e duas) gestoras e gestores de Subsedes e 389 (trezentas e oitenta e nove) participações em Comissões Permanentes. Além disso, há relacionamento ativo com 199 (cento e noventa e nove) fornecedores. No aspecto produtivo, destacam-se: R\$ 5.862.406,36 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos) em ativo imobilizado; R\$ 42.284.961,65 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em ativos financeiros. No eixo Estado e Sociedade, ressaltam-se os seguintes pagamentos: R\$ 11.389.934,15 (onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) em vencimentos; R\$ 5.838.675,85 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em benefícios; R\$ 3.627.339,98 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) em encargos; R\$ 3.150.311,23 (três milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e vinte e três centavos) referentes a pagamentos de trabalhadoras e trabalhadores temporários e terceirizados; R\$ 516.135,29 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) destinados ao Plano de Demissão Voluntária (PDV). Quanto aos repasses financeiros, foram realizados: R\$ 2.577.374,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em conta divulgação; R\$ 10.309.576,40 (dez milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) em cota-parte; R\$ 1.575.063,95 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) em Fundo de Seção. Em relação aos **Processos**, registra-se que a **Comissão de Orientação e Fiscalização** realizou: 6.219 orientações por e-mail; 9.879 orientações por telefone; 624 orientações presenciais; 95 orientações por convocação; 2.301 orientações a Pessoas Jurídicas; 9.868 orientações a participantes do CRP Acolhe; 1.196 orientações a participantes das Oficinas de

Documentos Escritos. Além disso, foram registradas: 4 (quatro) notificações extrajudiciais, e 36 (trinta e seis) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). Em relação às fiscalizações, foram realizadas: 269 (duzentas e sessenta e nove) fiscalizações de rotina; 72 (setenta e duas) fiscalizações motivadas por queixas ou denúncias, e 12 (doze) fiscalizações decorrentes de solicitações de outros setores. No âmbito da **Comissão de Ética**, foram contabilizados: 222 (duzentas e vinte e duas) novas representações; 90 (noventa) processos instaurados; 1.116 (mil cento e dezesseis) processos em trâmite; 58 (cinquenta e oito) mediações realizadas; 123 (cento e vinte e três) reuniões de Comissão Processante; 25 (vinte e cinco) plenárias éticas; 35 (trinta e cinco) plenárias de julgamento, e 70 (setenta) processos disciplinares. **1.7) Subsedes** – O CRP SP está regionalmente estruturado entre a sede e onze subsedes: Alto Tietê, Assis, Baixada Santista e Vale do Ribeira, Bauru, Campinas, Grande ABC, Metropolitana, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, e Vale do Paraíba e Litoral Norte. Com a atuação de 52 (cinquenta e duas) gestoras e gestores, foram realizadas: 432 (quatrocentas e trinta e duas) reuniões das Comissões Gestoras; 2 (dois) Fóruns de Gestoras e Gestores; 7 (sete) Fóruns de Coordenadoras e Coordenadores, e 1 (um) Fórum de Representantes. **1.8) XVII Plenário** – Foi apresentada a composição atual do XVII Plenário (gestão 2022–2025), que conta com 19 (dezenove) conselheiras e conselheiros em exercício, incluindo os membros da atual Diretoria do CRP SP.

1.8.1) Ações do XVII Plenário (Gestão 2022-2025) – Convida-se a categoria a acessar o **Relatório de Gestão – Triênio 2022–2025** e conhecer as ações desenvolvidas pelo XVII Plenário, cuja gestão teve início em setembro de 2022 e será concluída em setembro de 2025. O relatório está disponível na página institucional do CRP SP, por meio do link: <https://www.crsp.org/impreso/view/567>. No referido documento, estão descritas todas as atividades realizadas nos 11 territórios de abrangência do CRP SP, no estado de São Paulo. **II) APRESENTAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS.** A Conselheira Presidenta concedeu a palavra ao conselheiro tesoureiro do CRP SP, Eduardo de Menezes Pedroso, para apresentação dos dados orçamentários. **2.1) Informe sobre o Leilão do Imóvel de Campinas** - O conselheiro iniciou lembrando que, em Assembleia realizada no dia 4 de agosto de 2023, foi aprovado o leilão do imóvel que abrigava a Subsele Campinas, localizado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1247 – Jardim Guanabara – Campinas/SP. Em 2024, devido à presença de móveis obsoletos armazenados no referido imóvel, a Unidade de Licitações do CRP pôde dar andamento ao processo de leilão. No entanto, em abril de 2025, o imóvel foi esvaziado em razão da doação do mobiliário, formalizada por meio de Edital, à ONG "Instituição Rede Cultura Beija Flor". Dessa forma, em junho de 2025, três consultorias especializadas foram contratadas para a realização de avaliações de mercado do imóvel. Até o momento, dois laudos de avaliação já foram concluídos, sendo que o valor médio estimado do imóvel é de R\$ 1.100.195,50 (um milhão, cem mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A publicação do edital está prevista para o período entre os dias 10 e 20 de outubro de 2025, e a realização do leilão deverá ocorrer entre os dias 20 e 30 de novembro do mesmo ano. **2.2) Cenários Anuidades e Taxas para 2026** - O conselheiro tesoureiro informou que, antes da apresentação da proposta de anuidade para o exercício de 2026, seria apresentado o orçamento do triênio, iniciando-se com o quadro comparativo de **Arrecadação versus Despesa** no período de 2022 a 2025. **Ano de 2022:** A **receita realizada** foi de R\$ 52.800.936,48 (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), enquanto a **despesa realizada** totalizou R\$

51.786.154,30 (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), resultando em um *superávit* de R\$ 1.014.782,18 (um milhão, quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). **Ano de 2023:** A **receita realizada** foi de R\$ 61.086.493,27 (sessenta e um milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), e a **despesa realizada** foi de R\$ 51.291.499,32 (cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com um *resultado do exercício* de R\$ 9.794.993,95 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **Ano de 2024:** A **receita realizada** foi de R\$ 77.891.550,59 (setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), enquanto a **despesa realizada** totalizou R\$ 73.098.837,22 (setenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), resultando em um *superávit* de R\$ 4.792.713,37 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos). **Ano de 2025** (dados até julho): A **receita realizada** foi de R\$ 68.627.600,92 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos), enquanto a **despesa realizada** no mesmo período totalizou R\$ 55.231.470,35 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). 2.2.1) Na sequência, apresenta-se o Relatório Comparativo das Despesas Planejadas e Realizadas durante o período de 2022–2024, com destaque para o **exercício de 2022**. Para o exercício de 2022, foi prevista uma **receita** de R\$ 47.493.952,64 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo a **despesa total realizada** no período de R\$ 51.786.154,30 (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). No comparativo entre o planejado e o efetivamente realizado, foram alocados R\$ 8.393.965,44 para Atividades Meio/Funcionais, sendo: R\$ 5.443.697,50 para Administrativo; R\$ 1.076.487,51 para Consultoria; R\$ 1.873.780,43 para Tecnologia da Informação. As despesas realizadas foram: R\$ 5.060.948,30 com Administrativo; R\$ 822.554,06 com Consultoria, e R\$ 2.187.387,85 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 8.070.890,21 em Atividades Meio/Funcionais. Para Atividade Finalística, foram previstos R\$ 2.605.623,95, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.688.136,96 para Ações Precípuas/PES; R\$ 917.486,99 para Comunicação; sem valores definidos para Apoio e Parcerias. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 1.359.205,99 em Ações Precípuas/PES; R\$ 1.382.964,25 em Comunicação. Totalizando R\$ 2.742.170,24 em Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 12.329.635,99, sendo efetivamente transferidos R\$ 13.616.572,28. Para Folha de Pagamento, previu-se o montante de R\$ 22.895.377,61, sendo: R\$ 4.808.003,77 para Benefícios; R\$ 3.269.247,58 para Obrigações Patronais, e R\$ 14.818.126,26 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 6.152.881,95 com Benefícios; R\$ 3.051.118,12 com Obrigações Patronais, e R\$ 16.513.802,42 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 25.717.802,49 em despesas com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi prevista a quantia de R\$ 1.234.714,00, sendo: R\$ 909.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 325.714,00 para Aquisições. As despesas realizadas foram: R\$ 1.164.780,07 com Obras e Benfeitorias, e R\$ 152.184,94 com Aquisições. Totalizando R\$ 1.316.965,01 em Investimentos. Em Outras Despesas, previu-se R\$ 34.635,65 para Dissídios e Indenizações, sem previsão específica para Reserva de Contingência. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 306.395,43 com

Dissídios e Indenizações, e R\$ 15.358,64 com Reserva de Contingência. Totalizando R\$ 321.754,07 em Outras Despesas. Para o **exercício de 2023**, foi prevista uma **receita** de R\$ 51.680.083,79 (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo a **despesa total realizada** no período de R\$ 51.291.499,32 (cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). No comparativo entre os valores previstos e os efetivamente realizados, foram alocados R\$ 9.542.086,78 para Atividades Meio/Funcionais, assim distribuídos: R\$ 7.219.245,48 para Administrativo; R\$ 1.192.001,08 para Consultoria, e R\$ 1.130.840,22 para Tecnologia da Informação. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 5.857.304,38 com Administrativo; R\$ 843.053,22 com Consultoria, e R\$ 1.471.009,52 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 8.171.367,12 com Atividades Meio/Funcionais. Para Atividades Finalísticas, foram previstos R\$ 4.637.492,76, sendo: R\$ 2.466.450,15 para Ações Precípuas/PES; R\$ 2.171.042,61 para Comunicação; sem valores definidos para Apoio e Parceria. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 2.805.345,65 com Ações Precípuas/PES, e R\$ 1.108.281,64 com Comunicação. Totalizando R\$ 3.913.627,29 com Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 13.271.524,43, sendo efetivamente transferidos R\$ 13.887.366,78. Para a Folha de Pagamento, previu-se o montante de R\$ 22.276.661,75, distribuído da seguinte forma: R\$ 5.551.114,84 para Benefícios; R\$ 3.170.500,01 para Obrigações Patronais, e R\$ 13.555.046,90 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 6.378.588,21 com Benefícios; R\$ 3.627.339,98 com Obrigações Patronais, e R\$ 14.540.447,99 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 24.546.376,18 com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi prevista a quantia de R\$ 1.842.714,00, sendo: R\$ 1.820.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 22.714,00 para Aquisições. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 80.610,26 com Obras e Benfeitorias, e R\$ 289.794,32 com Aquisições. Totalizando R\$ 370.404,58 em Investimentos. Em Outras Despesas, foi previsto o valor de R\$ 109.604,07 para Dissídios e Indenizações, não havendo previsão específica para Reserva de Contingência. No entanto, as despesas realizadas corresponderam a R\$ 402.357,37, integralmente com Reserva de Contingência, representando também o total realizado com Outras Despesas no exercício. Para o **exercício de 2024**, foi prevista uma **despesa total** de R\$ 73.658.216,99 (setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), sendo a **despesa efetivamente realizada** no período de R\$ 73.098.837,22 (setenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). No comparativo entre os valores orçados e os efetivamente executados, foram previstos R\$ 14.566.837,07 para Atividades Meio/Funcionais, assim distribuídos: R\$ 10.775.200,07 para Administrativo; R\$ 910.000,00 para Consultoria, e R\$ 2.881.637,00 para Tecnologia da Informação. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 10.215.331,88 com Administrativo; R\$ 718.655,75 com Consultoria, e R\$ 1.692.725,66 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 12.626.713,29 em Atividades Meio/Funcionais. Para Atividades Finalísticas, foi previsto o valor de R\$ 5.993.763,00, sendo: R\$ 3.839.763,00 para Ações Precípuas/PES; R\$ 1.974.000,00 para Comunicação, e R\$ 180.000,00 para Apoio e Parcerias. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 4.092.532,29 com Ações Precípuas/PES, e R\$ 1.056.103,49 com Comunicação. Totalizando R\$ 5.148.635,78 com Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 17.042.979,00, sendo efetivamente transferidos R\$ 18.260.923,66. Para a Folha de Pagamento, foram previstos R\$

29.690.636,33, distribuídos da seguinte forma: R\$ 7.634.000,00 para Benefícios; R\$ 4.302.000,00 para Obrigações Patronais, e R\$ 17.754.636,33 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 8.452.600,46 com Benefícios; R\$ 4.267.958,40 com Obrigações Patronais, e R\$ 14.462.919,86 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 27.183.478,72 com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi previsto o montante de R\$ 2.220.000,00, sendo: R\$ 1.800.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 420.000,00 para Aquisições. As despesas efetivamente realizadas totalizaram R\$ 274.029,72, exclusivamente com Aquisições. Não houve execução orçamentária para Obras e Benfeitorias no período. Em relação a Outras Despesas, foi previsto o valor de R\$ 4.144.001,59, sendo: R\$ 1.644.001,59 para Dissídios e Indenizações, e R\$ 2.500.000,00 para Reserva de Contingência. As despesas efetivamente realizadas foram R\$ 9.605.056,05, integralmente alocadas em Dissídios e Indenizações, representando o total executado nesse grupo de despesa. 2.2.2) Em seguida, apresenta-se o Relatório de Arrecadação do Triênio 2022–2024. Para o exercício de 2022, foi prevista uma **receita corrente** no valor de **R\$ 47.493.952,64** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo a **receita total do período** alcançado o montante de **R\$ 52.800.936,48** (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). No comparativo entre o valor previsto e o efetivamente arrecadado, observa-se: Receita de Contribuições. Foram previstos **R\$ 45.682.979,32**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 36.165.048,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 5.763.870,44 – Cobrança Administrativa, e R\$ 3.754.060,88 – Dívida Ativa. Os valores efetivamente arrecadados totalizaram **R\$ 46.337.914,38**, assim distribuídos: R\$ 36.721.278,21 – Anuidade do Exercício; R\$ 8.286.459,95 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.330.176,22 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Previu-se o montante de **R\$ 346.290,14**, sendo: R\$ 20.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 326.290,14 – Aplicações Financeiras. Foram efetivamente arrecadados **R\$ 3.788.378,90**, compostos por: R\$ 9.918,67 – Aplicações em Poupança, e R\$ 3.778.460,23 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 611.169,20**, sendo arrecadados efetivamente **R\$ 678.683,63**. Transferências Correntes. A previsão de arrecadação foi de R\$ 723.626,00, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de R\$ 1.841.196,76. Outras Receitas Correntes. A previsão foi de **R\$ 129.887,98**, composta exclusivamente por **Multas e Juros**. Entretanto, a arrecadação efetiva totalizou **R\$ 154.762,81**, assim dividida: R\$ 103.152,71 – Multas/Juros, e R\$ 51.610,10 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Não houve previsão nem arrecadação de valores relativos a Receita de Capital, oriunda de alienações ou operações. Apresenta-se, a seguir, o **Relatório de Arrecadação referente ao exercício de 2023.** Para o referido ano, foi prevista uma **receita corrente** de **R\$ 51.680.082,79** (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), tendo a **receita total do período** atingido o montante de **R\$ 57.747.243,27** (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). No comparativo entre os valores estimados e os efetivamente arrecadados, verifica-se o seguinte desempenho por categoria de receita: Receita de Contribuições. A previsão foi de **R\$ 47.471.187,76**, composta por: R\$ 39.153.930,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 6.612.735,55 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.704.522,12 – Dívida Ativa. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 49.394.131,58**, distribuída da seguinte forma: R\$ 39.442.753,03 – Anuidade do Exercício; R\$ 8.975.900,19 – Cobrança Administrativa, e R\$ 975.478,36 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Foi

prevista a arrecadação de **R\$ 1.084.632,71**, sendo: R\$ 20.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 1.064.632,71 – Aplicações Financeiras. Os valores efetivamente arrecadados somaram **R\$ 4.483.474,09**, sendo: R\$ 10.744,06 – Aplicações em Poupança, e R\$ 4.472.730,03 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. Previu-se a arrecadação de **R\$ 1.360.006,47**, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de **R\$ 1.302.702,07**. Transferências Correntes. A previsão de arrecadação foi de **R\$ 961.449,34**, sendo arrecadado efetivamente o valor de **R\$ 1.631.922,18**. Outras Receitas Correntes. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 802.806,51**, composta por: R\$ 224.053,86 – Multas/Juros; R\$ 508.752,65 – Atualização Monetária, e R\$ 70.000,00 – Outras Indenizações e Restituições. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 935.013,35**, sendo: R\$ 162.816,68 – Multas/Juros; R\$ 708.724,70 – Atualização Monetária, e R\$ 63.471,97 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Embora não tenha sido prevista arrecadação nesta categoria, foram efetivamente arrecadados **R\$ 3.339.250,00** (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos da **venda de imóvel localizado na Capital de São Paulo/SP**. Apresenta-se, a seguir, o **Relatório de Arrecadação referente ao exercício de 2024**. Para o referido ano, foi prevista uma **receita corrente** de **R\$ 70.938.217,99** (setenta milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), sendo a **receita total do período** de **R\$ 77.891.550,59** (setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). No comparativo entre os valores estimados e os efetivamente arrecadados, verifica-se o seguinte desempenho por categoria de receita: Receita de Contribuições. A previsão totalizou **R\$ 63.533.026,37**, composta por: R\$ 54.333.021,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 7.476.752,29 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.723.253,08 – Dívida Ativa. A arrecadação efetiva alcançou o montante de **R\$ 66.256.524,37**, assim distribuída: R\$ 51.632.019,72 – Anuidade do Exercício; R\$ 14.582.484,28 – Cobrança Administrativa, e R\$ 42.020,37 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 2.741.736,79**, composta por: R\$ 40.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 2.701.736,79 – Aplicações Financeiras. Os valores efetivamente arrecadados somaram **R\$ 4.762.528,15**, sendo: R\$ 9.713,43 – Aplicações em Poupança, e R\$ 4.752.814,72 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. A previsão de arrecadação foi de **R\$ 3.338.889,16**, sendo arrecadado efetivamente o valor de **R\$ 2.564.218,29**. Transferências Correntes. Não foram previstas receitas nesta categoria, tampouco foram observados valores arrecadados. Outras Receitas Correntes. A arrecadação prevista foi de **R\$ 1.324.565,67**, composta por: R\$ 1.127.165,74 – Juros/Multas; R\$ 197.399,93 – Atualização Monetária. Sem previsão para Outras Indenizações/Restituições. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 4.308.279,78**, assim distribuída: R\$ 4.272.692,35 – Juros/Multas; R\$ 1.996,64 – Atualização Monetária, e R\$ 33.590,79 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 2.220.000,00** em Alienações e Operações, contudo, **não foram observados valores efetivamente arrecadados** nesta categoria. **2.3) Orçamento 2026**. Dando sequência à pauta, apresenta-se a Tabela de correção das anuidades para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, aprovada pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), em consonância à Resolução CFP nº 15/2025. Conforme deliberado pela APAF: Para a **anuidade de Pessoa Física** referente ao exercício de **2025**, foi fixado o teto no valor de **R\$ 798,09** (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Para o exercício de **2026**, o teto da anuidade foi estabelecido em **R\$ 840,55** (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). No caso de **Pessoa Jurídica**, cujas anuidades variam conforme a faixa de capital social declarado, foram

adotados como referência os tetos fixados para os exercícios de **2024** e **2025**, conforme segue. Para a Faixa I, correspondente a pessoas jurídicas com capital declarado de até R\$ 50.000,00, foi fixado o teto da anuidade em R\$ 905,80 para o exercício de 2024 e em R\$ 953,99 para 2025. Para a Faixa II, referente a capital superior a R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00, foram fixados os tetos de R\$ 1.803,52 para 2024 e de R\$ 1.899,47 para 2025. Para a Faixa III, com capital acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00, os tetos fixados foram de R\$ 2.701,19 em 2024 e de R\$ 2.844,89 em 2025. Na Faixa IV, correspondente a capital declarado superior a R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00, os tetos foram fixados em R\$ 3.598,88 para 2024 e em R\$ 3.790,34 para 2025. Para a Faixa V, que abrange capital acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00, foram estabelecidos os tetos de R\$ 4.496,56 para 2024 e de R\$ 4.735,78 para 2025. Na Faixa VI, com capital superior a R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00, os tetos foram definidos em R\$ 5.394,25 para 2024 e em R\$ 5.681,22 para 2025. Por fim, para a Faixa VII, correspondente a capital declarado acima de R\$ 10.000.000,00, os tetos fixados foram de R\$ 7.189,64 para 2024 e de R\$ 7.572,13 para 2025. Consecutivamente, apresenta-se o comparativo das anuidades praticadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia, destacando-se que a menor anuidade para o exercício de 2025 foi fixada pelo CRP 20 (Amazonas/Roraima), no valor de R\$ 531,16 (quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), sendo projetado, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 559,42 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando o índice de reajuste do INPC de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). Por outro lado, a maior anuidade foi estabelecida pelo CRP 23 (Tocantins), no valor de R\$ 715,82 (setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para 2025, sendo projetado o valor de R\$ 753,90 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para 2026, aplicando-se o mesmo índice de reajuste. A média nacional das anuidades para pessoa física, no exercício de 2025, correspondeu a R\$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo estimado, para 2026, o valor de R\$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), igualmente com base na aplicação do índice do INPC de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). **2.3.1) Propostas para o reajuste das anuidades para 2026.** Foram apresentados os índices projetados de inflação para o exercício de 2025. Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado, com referência em junho de 2025, observou-se o percentual de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), o qual compõe a Proposta de Cenário I. Por sua vez, o percentual do INPC considerado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de 2025, com referência em março de 2025, corresponde a 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), compondo a Proposta de Cenário II. Ressalta-se, ainda, que a previsão de inflação para o ano de 2025, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é de 5,2% (cinco vírgula dois por cento). Nesse contexto, as anuidades para pessoa física no âmbito do CRP SP, atualmente fixadas no valor de R\$ 598,62 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passariam, na **Proposta de Cenário I, para o valor de R\$ 629,63** (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), considerando a aplicação do índice de reajuste de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento). Na **Proposta de Cenário II**, com base no reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), a **anuidade seria fixada em R\$ 630,47** (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Ressalta-se que, em ambos os cenários, a anuidade do CRP SP permanece dentro da média nacional prevista para o exercício de 2026. **2.3.2)** No que se refere às condições de pagamento da anuidade, na Proposta de Cenário I, que aplica o reajuste

de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), resultando no valor de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, ou, alternativamente, possibilitado o parcelamento em até seis vezes, por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. Para pagamentos realizados no mês de fevereiro, não haverá desconto para pagamento em parcela única, permanecendo, contudo, a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes, nas mesmas modalidades. Na Proposta de Cenário II, com reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), a anuidade será fixada no valor de R\$ 630,47 (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), sendo concedido desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, ou opção de parcelamento em até cinco vezes, via cartão de crédito ou boleto bancário. Para o mês de fevereiro, será aplicado desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única, com possibilidade de parcelamento em até quatro vezes, por meio das mesmas modalidades mencionadas. Foi informado, ainda, quanto ao direito à isenção da anuidade para profissionais com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, nos termos do art. 17-B da Resolução CFP nº 03/2007. Ressaltou-se, adicionalmente, que o art. 71, § 6º, da referida resolução, estabelece a concessão de 100% (cem por cento) de desconto na primeira anuidade e de 50% (cinquenta por cento) de desconto na segunda anuidade, desde que efetuadas em cota única. **2.3.3)** Logo em seguida, foi apresentada a **tabela comparativa de anuidades**, a qual contrastou os valores das anuidades aplicados em 2025 para pessoa física e jurídica, os tetos estabelecidos para o exercício de 2026, bem como os valores corrigidos conforme as Propostas I, com índice de reajuste de 5,18%, resultando no valor de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), e II, com índice de 5,32%, totalizando R\$ 630,47 (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Na sequência, foram apresentados os valores das anuidades para Pessoa Jurídica, considerando a aplicação dos percentuais de reajuste propostos. Para entidades com capital social de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a aplicação da Proposta I, com índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), resultaria em anuidade de R\$ 952,72 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), enquanto a aplicação da Proposta II, com índice de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), resultaria no valor de R\$ 953,99 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Para Pessoa Jurídica com capital acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a anuidade, conforme a Proposta I, seria fixada em R\$ 1.896,94 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), enquanto na Proposta II corresponderia a R\$ 1.899,47 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Para capital social acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a aplicação da Proposta I resultaria em anuidade de R\$ 3.726,90 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e, na Proposta II, de R\$ 3.731,86 (três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Para Pessoa Jurídica com capital acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a anuidade corresponderia a R\$ 4.729,48 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) na Proposta I, e a R\$ 4.735,78 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) na Proposta II. Para capital social acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a anuidade ajustada pela Proposta I seria de R\$ 5.673,67 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), enquanto pela Proposta II, de R\$ 5.681,22

(cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Por fim, para Pessoa Jurídica com capital superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a anuidade seria de R\$ 7.562,06 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos) conforme a Proposta I, e de R\$ 7.572,13 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos) conforme a Proposta II.

2.3.4) Taxas e Emolumentos – Na continuidade, foram apresentados os valores atualizados para a inscrição de Pessoa Física e para a emissão da segunda via da Carteira de Identidade Profissional (CIP), conforme as propostas de reajuste. A inscrição de Pessoa Física, atualmente fixada em R\$ 107,67 (cento e sete reais e sessenta e sete centavos), passaria, na Proposta I - com índice de reajuste de 5,18% - para R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos), e, na Proposta II - com índice de 5,32% - para R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos). Quanto à segunda via da CIP, cujo valor vigente é de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos), o reajuste proposto elevaria o valor para R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) na Proposta I, e para R\$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na Proposta II. Em relação à inscrição de Pessoa Jurídica, atualmente com taxa mínima fixada em R\$ 317,03 (trezentos e dezessete reais e três centavos) e taxa máxima em R\$ 2.516,37 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), a Proposta I estabelece reajuste para os valores de R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) como taxa mínima, e R\$ 2.646,72 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) como taxa máxima. Na Proposta II, os valores seriam reajustados para R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) como taxa mínima e R\$ 2.650,24 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) como taxa máxima. Quanto à renovação de Pessoa Jurídica, cujo valor atual corresponde à taxa mínima de R\$ 90,58 (noventa reais e cinquenta e oito centavos) e taxa máxima de R\$ 718,96 (setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), os valores corrigidos pela Proposta I seriam de R\$ 95,28 (noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) como taxa mínima, e R\$ 756,21 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) como taxa máxima. Pela Proposta II, a taxa mínima passaria a R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos) e a taxa máxima a R\$ 757,21 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

2.4) Quadro de Projeção de Despesas 2026. Foi informado que o cálculo das despesas para o exercício de 2026 considerou dois cenários distintos, cuja variação decorre da proposta de reajuste das anuidades, a ser deliberada pela Assembleia. No Cenário I, o Orçamento Total projetado é de R\$ 92.546.939,43 (noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Já no Cenário II, o Orçamento Total estimado é de R\$ 92.951.712,49 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos). A diferença entre os dois cenários incide exclusivamente nas rubricas “Transferências ao CFP” e “Outras Despesas” (esta última especificamente na Reserva de Contingência), permanecendo inalteradas as projeções para Apoio Funcional, Atividade Finalística, Folha de Pagamento e Investimentos. Para “Transferências ao CFP”, estima-se, no Cenário I, o montante de R\$ 20.899.395,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), enquanto no Cenário II o valor previsto é de R\$ 21.288.638,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais). No tocante à rubrica “Outras Despesas”, o Cenário I contempla o total de R\$ 2.527.244,39 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 882.244,39 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta

e quatro reais e trinta e nove centavos) destinados à Reserva de Contingência e R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) à cobertura de Dissídios e Indenizações. Já no Cenário II, a estimativa para “Outras Despesas” é de R\$ 2.542.774,45 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 897.774,45 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para Reserva de Contingência e R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Dissídios e Indenizações. As demais categorias de despesa mantêm-se idênticas em ambos os cenários. Dessa forma, para a rubrica **Apoio Funcional**, estimou-se o montante de R\$ 19.011.817,41 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), composto por R\$ 14.970.287,41 (quatorze milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) destinados à área Administrativa, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Consultoria e R\$ 3.241.530,00 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais) para Tecnologia da Informação. No que se refere à **Atividade Finalística**, o valor projetado foi de R\$ 6.449.440,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), distribuído em R\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) para Ações Precípuas/Pes, R\$ 2.497.440,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para Comunicação e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a Apoio e Parcerias. Para a rubrica **Folha de Pagamento**, a projeção totalizou R\$ 42.189.042,63 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), desdobrada em R\$ 12.275.045,34 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) referentes a Benefícios, R\$ 6.628.037,26 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para Obrigações Patronais e R\$ 23.285.960,03 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e três centavos) para Salários. E no que tange à rubrica **Investimentos**, o valor estimado é de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a Obras e Benfeitorias e R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para Aquisições. A Assembleia tomou conhecimento, ainda, da distribuição das despesas por centro de custo, conforme demonstrativos apresentados. **2.5) Receita em ambos os cenários em 2026.** Foram apresentados os valores projetados de arrecadação para o exercício de 2026, com base nos dois cenários distintos de anuidades e taxas propostos nesta Assembleia. No Cenário I, estima-se uma Receita Total do Exercício de R\$ 92.546.939,43 (noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), composta por Receita Corrente no montante de R\$ 88.224.439,43 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); Receita de Capital no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais); e Dotação Adicional por Fonte de R\$ 1.722.500,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). A Receita Corrente estimada é composta por R\$ 78.406.605,73 (setenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos) referentes à Receita de Contribuições; R\$ 4.626.864,41 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referentes à Receita Patrimonial; R\$ 2.310.325,50 (dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referentes à Receita de Serviços; e R\$ 2.880.643,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta

mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) referentes a Outras Receitas Correntes. A Receita de Capital refere-se às previsões de Aliações e Operações, enquanto a Dotação Adicional por Fonte corresponde ao *superávit* ou excedente de arrecadações de exercícios anteriores. No Cenário II, foi estimada a Receita Total do Exercício em R\$ 92.951.712,49 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), sendo composta por Receita Corrente no valor de R\$ 90.035.305,48 (noventa milhões, trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), Receita de Capital no montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) e Dotação Adicional por Fonte de R\$ 316.407,01 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e um centavo). A Receita Corrente, neste cenário, é constituída por R\$ 79.963.577,99 (setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) referentes à Receita de Contribuições; R\$ 4.626.864,41 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referentes à Receita Patrimonial; R\$ 2.564.218,29 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) provenientes da Receita de Serviços; e R\$ 2.880.644,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) correspondentes a Outras Receitas Correntes. **RODADA DE MANIFESTAÇÕES.** Foi explicada a metodologia para a exposição de dúvidas, com a abertura de duas rodadas, cada uma composta por cinco psicólogas/os inscritas/os, sendo concedido a cada participante o tempo de fala de um minuto. Finalizados os dois blocos de cinco perguntas, a Mesa Diretora da Assembleia procederá à apresentação das rodadas de respostas. **Primeira rodada de perguntas:** **1)** Raquel Freire do Amaral (CRP 06/ 201645), considerando que o CRP SP é um dos maiores Conselhos Regionais, questionou o motivo para o aumento da anuidade, ressaltando a dificuldade que tal reajuste pode ocasionar. **2)** Felipe de Sousa Linhares Dias (CRP 06/223058), solicitou elucidação acerca do detalhamento dos gastos, especialmente no que se refere à folha de pagamento, com ênfase nos itens que sofreriam alterações a partir das propostas apresentadas. **3)** Mariana Regina Ribeiro Cintra (CRP 06/155563), consultou se haverá a possibilidade de vetar o aumento da anuidade, considerando que em assembleias anteriores essa prerrogativa foi exercida em caso de posicionamento contrário, e que, nesta ocasião, foram apresentadas apenas duas opções. **4)** Regis Cicero da Costa (CRP 06/130109), perguntou se haverá a possibilidade de manifestar discordância em relação à anuidade, inclusive com a opção de reajuste zero, e por que não há discussão sobre cortes de despesas, como, por exemplo, gastos com impressão de revistas e folha de pagamento. **5)** Larissa Fontes Cantadeiro (CRP 06/203035), solicitou elucidações acerca do funcionamento da prestação de contas, questionando se essas informações estarão disponíveis no site para toda a categoria e de que forma poderá acompanhar esse processo, ou se a prestação ocorre apenas anualmente. Ressaltou o interesse em acompanhar periodicamente os gastos ao longo do ano, bem como eventuais reajustes, a fim de obter maior respaldo para uma votação consciente. **Apresentação das respostas às cinco primeiras perguntas, por parte da Mesa Diretora:** A Presidência elucidou que o reajuste da anuidade é realizado com base na variação da inflação anual, conforme demonstrado anteriormente, uma vez que há aumentos obrigatórios nos salários e nos contratos firmados pelo Conselho. Destacou que os gastos podem sofrer alterações em decorrência de concursos públicos e melhorias estruturais, como as que vêm sendo implementadas no âmbito do CRP SP. Ressaltou que o Conselho Regional não possui

autonomia para vetar o reajuste da anuidade, tendo em vista a necessidade de honrar os compromissos financeiros da autarquia federal. Explicou que não há possibilidade de reajuste zero por se tratar de uma responsabilidade pública, cuja fiscalização e aprovação são de competência do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a quem cabe definir a anuidade, e também do Tribunal de Contas da União (TCU), que exige o cumprimento dessa obrigação. Informou, ainda, que o Relatório de Gestão encontra-se disponível no Portal da Transparência, tendo sido aprovado tanto pelo CFP quanto pelo TCU. O Conselheiro Tesoureiro, em complementação às respostas anteriores, agradeceu as perguntas formuladas e destacou a forma respeitosa com que as psicólogas se dirigiram à Mesa, ressaltando que é por meio do diálogo e do respeito que se constrói a Psicologia. Reforçou que o CRP SP é uma autarquia pública federal e, como tal, possui funções precípuas - orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão -, as quais exigem recursos para sua devida execução. Destacou, ainda, o volume expressivo de fiscalizações realizadas, as atividades orientativas promovidas e os investimentos efetuados na autarquia com o objetivo de oferecer melhores serviços à categoria. Mencionou também que as servidoras e os servidores da autarquia têm direito ao reajuste salarial, o que impacta diretamente nas despesas do Conselho. Enfatizou que é necessário realizar o reajuste da anuidade conforme os índices inflacionários, não sendo possível manter o valor congelado, sob pena de incorrer em improbidade administrativa. Ressaltou que esta gestão não se submeterá a esse tipo de risco, considerando tratar-se de um ato ilegal. Informou que os gastos detalhados podem ser consultados no Relatório de Gestão e no Portal da Transparência, onde constam relatórios específicos com a alocação dos recursos conforme sua operacionalização. Ressaltou que a política de contenção de despesas é uma diretriz presente em todas as gestões públicas e que o CRP SP já promoveu diversos cortes de gastos ao longo dos anos. Contudo, afirmou que existem limites mínimos operacionais, especialmente considerando que o CRP SP possui o maior contingente de profissionais registradas do país, o que naturalmente demanda maior estrutura e investimento. O Dr. Ronaldo Ferreira Spinola, Procurador do CRP SP, servidor concursado e atualmente Gerente Jurídico da autarquia, por solicitação da Mesa Diretora, prestou elucidações a respeito da natureza jurídica da anuidade. Explicou que se trata de uma obrigação legal, prevista na legislação que rege os Conselhos Profissionais. Destacou que a própria lei de criação dos Conselhos de Psicologia estabelece que as anuidades compõem o patrimônio das autarquias, sendo sua cobrança obrigatória, de modo que a não cobrança contraria a legislação vigente. Reforçou, ainda, o disposto na Lei nº 12.514/2011, que regulamenta as contribuições devidas aos conselhos de fiscalização profissional e estabelece que o simples fato de manter o registro ativo nos Conselhos Regionais gera a obrigação de pagamento da anuidade. A referida norma também determina que as anuidades devem ser reajustadas, não se tratando, portanto, de uma faculdade da autarquia, mas de um dever legal. Salientou que o CRP SP, enquanto autarquia pública federal, está vinculado aos limites da legalidade estrita, ou seja, só pode agir nos exatos termos previstos em lei. Exemplificou, nesse sentido, que as hipóteses de isenção da anuidade estão previstas legalmente - como no caso de psicólogas e psicólogos recém-formados ou em situações específicas - e que, fora dessas hipóteses, não há possibilidade legal de concessão de isenção ou de abstenção do reajuste da anuidade. Por esse motivo, concluiu que não há margem jurídica para deixar de promover o reajuste anual dos valores. **Segunda rodada de perguntas: 1)** Renata de Moura Kanashiro (CRP 06/205427), reconheceu que o pagamento da anuidade constitui

obrigação legal, contudo, destacou que a principal reivindicação da categoria refere-se ao não reajuste, ou, ao menos, à aplicação de um percentual mínimo. Questionou sobre a destinação dos valores arrecadados com a anuidade, especialmente diante da dificuldade enfrentada por psicólogas/os em acessar os serviços do CRP SP, como o atendimento direto. Ressaltou o impacto do reajuste proposto, considerando que muitas/os profissionais recebem valores baixos por atendimento. **2)** Karina Sampaio Camara Rinaldi (CRP 06/84619), agradeceu a oportunidade de fala e, considerando que o índice de reajuste foi calculado com base no INPC, questionou por que não são considerados também os índices salariais da categoria, já que os rendimentos das/os psicólogas/os não acompanham a inflação oficial. Sugeriu que o CRP SP avalie a possibilidade de adotar critérios adicionais para o cálculo da anuidade, como capacidade contributiva, tempo de profissão ou faixas de renda, viabilizando reajustes diferenciados para facilitar o pagamento. **3)** Victória Regina Camargo Oliveira (CRP 06/195793), solicitou elucidação sobre o percentual do orçamento anual que é efetivamente revertido em ações diretas de apoio à categoria, tais como cursos, materiais técnicos, suporte jurídico, ações de divulgação profissional, entre outros. Questionou como é definido o percentual de reajuste da anuidade e se há previsão de consulta pública sobre a relação custo-benefício para a categoria. Indagou ainda sobre a possibilidade de criação de serviços voltados ao acolhimento profissional, como apoio contábil, especialmente para recém-inscritas/os. **4)** Noah Gabriel Oliveira (CRP 06/221601), reforçou o posicionamento crítico ao aumento da anuidade, reiterando que, embora compreenda a obrigatoriedade do reajuste, defende que o percentual seja menor. Relatou insatisfação com o nível de retorno e atendimento oferecido pelo CRP SP, mencionando dificuldades no recebimento de respostas por e-mail e a percepção de ausência de retorno compatível com o valor pago. Destacou a necessidade de um serviço digno, compatível com a contribuição exigida das/os profissionais. **5)** Fabricio Ribeiro (CRP 06/148906), manifestou-se contrário ao aumento da anuidade, classificando-o como desproporcional à realidade enfrentada pelas/os profissionais da Psicologia. Apontou a inexistência de abertura do CRP SP para o diálogo com a categoria e criticou a comunicação institucional. Reclamou da cobrança por emissão de documentos e questionou quando haverá investimentos concretos voltados às/aos psicólogas/os.

Apresentação das respostas às cinco segundas perguntas, por parte da Mesa Diretora: A presidência elucidou que a aplicação do reajuste anual da anuidade segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme previsto em legislação federal, o que impede a adoção de percentuais menores de forma arbitrária. Ressaltou que os recursos arrecadados com a anuidade são investidos no cumprimento das finalidades legais do Conselho, conforme já demonstrado anteriormente durante a apresentação. Reforçou que o CRP SP é uma autarquia pública federal com a missão de regulamentar o exercício da Psicologia e proteger a sociedade. Informou que o índice de reajuste da anuidade é definido em conformidade com a legislação vigente. Assim, modelos de reajuste, como faixas diferenciadas por renda ou tempo de profissão, somente poderiam ser adotados mediante alteração legal, uma vez que o Conselho está vinculado estritamente ao que está autorizado por lei. Destacou que o CRP SP possui como funções essenciais, conforme a lei, fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de psicóloga/o. A anuidade tem por objetivo assegurar a viabilidade dessas ações. Questões relacionadas a condições de trabalho, cabem a outras entidades representativas da categoria, como o Sindicato dos Psicólogos e das Psicólogas do Estado de São Paulo (SinPsi-SP). A presidência reforçou que o reajuste anual é obrigatório e

vinculado ao INPC. Elucidou, ainda, que há investimento contínuo em melhorias no atendimento à categoria. Reconheceu que algumas ações demandam tempo para implementação plena, mas garantiu que a atual gestão tem atuado de forma responsável e comprometida com a melhoria do serviço prestado. Foi reiterado que não se trata de aumento da anuidade, mas sim de reajuste obrigatório previsto em lei federal. A presidência afirmou que o CRP SP realiza investimentos regulares nas suas atribuições legais, e que as taxas e emolumentos cobrados são obrigatórios por lei. Por fim, reforçou que a missão institucional do Conselho é a proteção da sociedade, por meio da garantia do exercício ético e qualificado da Psicologia. O Conselheiro Tesoureiro retomou a palavra para agradecer, mais uma vez, a forma respeitosa com que as/os participantes se dirigiram à Mesa Diretora. Em sua explanação, explicou que o reajuste da anuidade é baseado no INPC, conforme determina a legislação vigente. Ressaltou que, embora compreenda a colocação feita quanto ao fato de que os rendimentos da categoria não acompanham esse mesmo índice, o Conselho não pode aplicar reajustes diferentes dos fixados legalmente, sob risco de sofrer sanções por parte do Tribunal de Contas da União (TCU). Referente à pergunta sobre a destinação dos valores arrecadados com a anuidade, o conselheiro pontuou que os recursos têm destinação específica e são rigidamente regulamentados por normas legais e contábeis. Explicou que cerca de 25% da arrecadação é aplicada diretamente nas funções finalísticas do Conselho, que incluem fiscalizar, orientar e regulamentar o exercício da profissão, atividades que são de responsabilidade exclusiva dos Conselhos Profissionais. Nesse escopo, citou como exemplo os eventos orientativos promovidos pelo CRP SP, as ações do CRP Orienta, que oferecem suporte profissional às/aos psicólogas/os, bem como as Referências Técnicas, que também têm caráter orientativo. O conselheiro também elucidou que os outros 25% dos recursos são transferidos ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), e os 50% restantes são utilizados em despesas de apoio funcional e administrativo, como folha de pagamento e outras despesas. Enfatizou que os investimentos e despesas estão disponíveis publicamente no Portal da Transparência do CRP SP. Sobre as taxas, destacou que o único valor cobrado além da anuidade é referente à emissão da Carteira de Identidade Profissional (CIP), conforme previsto em resolução própria. Por fim, reforçou que o reajuste proposto é proporcional à projeção de despesas para o exercício de 2026, elaborada com base na execução orçamentária do ano anterior. **EM REGIME DE VOTAÇÃO.** Encerrado o momento destinado às perguntas e respostas, deu-se início ao processo de votação das propostas, com duração de dois minutos. No momento da votação, registrou-se o quórum de 277 psicólogas/os votantes. **Votação da Primeira Pauta: Anuidades de 2026.** Foram apresentadas duas propostas de reajuste: a primeira, com índice de 5,18%; e a segunda, com índice de 5,36%. **Encaminhamentos: 1)** Conforme a apuração dos votos, a distribuição foi a seguinte: 187 votos (68%) favoráveis à primeira proposta, com reajuste de 5,18%; 6 votos (2%) favoráveis à segunda proposta, com reajuste de 5,36%; 84 votos (30%) correspondentes a abstenções. Dessa forma, foi aprovada a primeira proposta, estabelecendo o reajuste de 5,18% sobre o valor da anuidade de 2026, resultando no montante de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). **2)** Em consonância com o reajuste de 5,18% aprovado, homologam-se, também, as condições de pagamento da anuidade. Dessa forma, para o valor fixado em R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, podendo o pagamento ser efetuado via PIX ou cartão. Alternativamente, sem a aplicação de desconto, será

permitido o parcelamento em até seis vezes, por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. Para pagamentos realizados no mês de fevereiro, não haverá desconto para pagamento em parcela única, mantendo-se, contudo, a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes, nas mesmas modalidades. **3)** Fica aprovado o desconto de 100% (cem por cento) na primeira anuidade para recém-formados beneficiários do ProUni e/ou inscritos no CadÚnico, conforme previsto no § 6º do Art. 71 da Resolução CFP nº 3/2007. Na segunda anuidade, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), desde que o pagamento seja realizado em cota única. **4)** Considerando o percentual de reajuste de 5,18% sobre a anuidade, ficam homologados os seguintes valores para Pessoas Jurídicas: Capital social de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): Anuidade fixada em R\$ 952,72 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); Capital social acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): Anuidade fixada em R\$ 1.896,94 (mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); Capital social acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): Anuidade fixada em R\$ 2.841,11 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos); Capital social acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): Anuidade fixada em R\$ 3.726,90 (três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 4.729,48 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 5.673,67 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); Capital social superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 7.562,06 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos). **5)** A taxa de inscrição de Pessoa Física, de acordo com o índice de reajuste de 5,18%, fica estabelecida em R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos). A segunda via da CIP, com o mesmo índice de reajuste, passa a ter o valor de R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Quanto à inscrição de Pessoa Jurídica, com o reajuste de 5,18%, estabelecem-se os seguintes valores: R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) como taxa mínima e R\$ 2.646,72 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) como taxa máxima. Para a renovação de Pessoa Jurídica, foram aprovados, com a aplicação do mesmo percentual de reajuste, os seguintes valores: R\$ 95,28 (noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) como taxa mínima e R\$ 756,21 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) como taxa máxima. **III) LEILÃO IMÓVEL DE ASSIS.** Na oportunidade, o conselheiro tesoureiro expôs a situação do imóvel pertencente à Subsede de Assis/SP, situado à Rua Osvaldo Cruz, 47, Centro, Assis/SP. Informou que, em março de 2022, foi contratada, por meio de licitação, empresa de engenharia para realização de reforma completa do referido imóvel. Contudo, em março de 2023, a empresa contratada declarou falência e abandonou a obra, tendo sido concluídos apenas 30% dos serviços. Diante disso, em setembro de 2023, procedeu-se à contratação emergencial para a proteção da estrutura do imóvel, contemplando impermeabilizações, instalação de drenos e correção da cobertura, com o objetivo de preservar a estrutura. Nesse contexto, foi submetida à Assembleia consulta acerca da proposta de desfazimento do imóvel por meio de leilão, considerando que o bem está atualmente avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquanto o custo estimado para sua reestruturação ultrapassa R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **EM REGIME DE VOTAÇÃO - Segunda Pauta: Alienação do Imóvel de Assis.** No momento da votação, a Assembleia registrou quórum de 275

psicólogas/os votantes. **Encaminhamento:** A proposta de aprovação da alienação do imóvel localizado em Assis/SP recebeu 105 votos (38%). A rejeição da proposta contou com 90 votos (33%). Houve, ainda, 80 abstenções (29%). Diante do resultado, fica aprovada a alienação do referido imóvel pertencente a este CRP SP no município de Assis/SP. Concluídas as votações das pautas desta Assembleia, a Presidenta, Maria da Glória Calado, agradeceu, em nome do CRP SP, a participação de todas e todos que estiveram presentes nesta noite: psicólogas, psicólogos, conselheiras, conselheiros do XVII Plenário, equipe de apoio, trabalhadoras e trabalhadores. Reforçou, ainda, o convite à categoria para que se aproxime do Conselho Regional de Psicologia e fortaleça o diálogo com o Sindicato das Psicólogas e dos Psicólogos de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a conselheira presidenta deu por encerrada a sessão às 21h22 da qual eu, Eduardo de Menezes Pedroso, conselheiro tesoureiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. São Paulo, 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARIA DA GLÓRIA CALADO
Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o)**, em 10/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 11/09/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2409533** e o código CRC **3B4AFC1C**.